



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



**DESPACHO:** 0499/2026-DOP

**PROTOCOLO:** 25.655.212-4/2026

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

**ASSUNTO:** Implantação de um redutor de velocidade, na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, PR-090, no Município de Castro.

**À DP/AP:**

O protocolo em pauta refere-se ao Ofício n.º 131/2026 (fls.2-8, mov.2-4) da Câmara Municipal de Castro, que analisa o Requerimento n.º 101/2026, de autoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski.

Este requerimento, respaldado pela Câmara, solicita a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, que atravessa a Vila do Abapã.

Após avaliação da demanda, a Superintendência Regional Campos Gerais (fls.13, mov.8), através do Gerente de Operações Rodoviárias, informou que o assunto em questão já foi discutido no protocolo sob n.º 25.165.978-8.

Para fins de esclarecimento, a Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária anexou ao processo a Informação nº 049/2026, emitida pela gerência.

A análise técnica realizada à época constatou que o local possui visibilidade e sinalização adequadas, inexistindo evidências que justifiquem novos dispositivos de segurança.

Assim, a Superintendência não recomendou a instalação de lombadas, mantendo, contudo, o monitoramento de acidentes para eventuais intervenções. Ressalta-se que a instalação desses dispositivos considera o histórico e a gravidade de riscos, sendo que já foram implantadas duas lombadas em pontos críticos do trecho, conforme o Processo nº 24.649.061-9.

Considerando o exposto, esta Diretoria de Operações ratifica a informação n.º 382/2026 – DOP/CETS (fls.14-15, mov.9) que corrobora o apresentado pela Superintendência e



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Equipe, encaminhando o presente protocolo à Assessoria de Planejamento para conhecimento e demais procedimentos.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Eng.º Alexandre Castro Fernandes**  
Diretor de Operações



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**DESPACHON.0499.2026DOP25.655.2124ImplantacaodeumredutordevelocidadedotipolombadaoutravessiaelevadanaRodoviaAngeloLopesPR090n  
oMunicipiodeCastro.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 07/04/2026 18:09 Local: DER/DOP.

Inserido ao protocolo **25.655.212-4** por: **Terezinha do Rocio Ferreira Zocollotti** em: 07/04/2026 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: